PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, de de 19

L E I Nº 241

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal de Vitória decretou e eu sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º.- Fica criado no Quadro Único do Munici - pio um cargo de Topógrafo, padrão "K", a ser lotado na Sala Técnica da Diretoria de Engenharia, correndo a despesa pela verba - própria do orçamento vigente, a ser suplementada oportunamente.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 1 951.

As.) José Ribeiro Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada na Diretoria de Administração - da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 1 951.

As.) Fernando Ozório de Miranda
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO